

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230004-016574 |
| UF Ente Receptor: | RS |
| Ente Receptor: | MUNICIPIO DE SANTIAGO |
| CNPJ Ente Receptor: | 87.897.740/0001-50 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 366.792,31 |
| Masked Input | 366 792.31 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|--|------------------------------------|
| Nome | Juliano Finamor Lopes |
| Cargo | coordenador cultural |
| Telefone | (55) 99642-0306 |
| E-mail | julianofinamor@hotmail.com |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Não"/> |

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

| | |
|----------|--|
| Nome | MARIA JOCELI DOS SANTOS FIGUEIREDO |
| Cargo | Secretária Municipal de Educação e Cultura |
| Telefone | (55) 99156-0224 |
| E-mail | smecadm@gmail.com |

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Santiago possui o Conselho Municipal de Política Cultural, com representação dos seguintes segmentos; DANÇA/TEATRO, ARTE VISUAL, LIVRO E LITERATURA, CULTURA POPULAR/FOLCLORE, ARTESANATO, TRADIÇÕES GAÚCHAS E IMPRENSA. Uma reunião do Conselho de Política Cultural foi convocada no dia 19/06/2024 e foi realizada dia 24/06/2024 às 18hs. A convocação foi feita através do Grupo de WhatsApp do conselho (<https://chat.whatsapp.com/CbgzfeoKoRkAID2x2Xt7fu>) e no site da Prefeitura de Santiago (<https://www.santiago.rs.gov.br/noticias/geral/convocacao-conselho-de-cultura-promovera-reuniao-no-dia-24>). A reunião foi realizada auditório do Centro Cultural de Santiago situado na rua Pinheiro Machado nº2291 - Bairro Centro. Assim cada conselheiro teve voz e voto para decidir como os recursos seriam empregados. Nesta reunião também se fizeram presentes outras pessoas da sociedade civil, pois as reuniões do conselho são abertas, que tiveram voz nas deliberações.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi produzida a ata com as demandas que foram aprovadas na reunião depois das deliberações. Onde ficou definido a seguinte aplicação: R\$ 150.000,00 Para a realização do Festival de Música Crioula de Santiago; R\$R\$ 56.754,61 divididos em 7 projetos de R\$8.107,80 cada um; R\$ 18.339,62 para operacionalização; R\$ 50.000,00 para subsidiar 10 espaços culturais; R\$91.698,08 para a cultura viva, sendo 4 projetos de R\$ 18.339,61 para serem desenvolvidos nas regiões periféricas e 1 projeto de R\$ 18.339,61 para ser desenvolvido em qualquer parte do território. Link da Ata: <https://drive.google.com/drive/folders/1BFx6es4Mq-MWgVv-YUEHIRD8X2Gh1mJH?usp=sharing>.

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|--------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural | festival de música | 150.000,00 | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) | Festival/Festa Popular realizada | 1 | Sim |

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|--------------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | projetos culturais | 56.754,61 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 7 | Não |
| Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | subsídio | 10.000,00 | Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Espaço Cultural mantido | 10 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|-------------|----------------------|--|-------------------------------------|------------|
| consultoria | 5.000,00 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 1 |
| parecerista | 3.000,00 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Parecerista/Avaliador contratado(a) | 3 |
| capacitação | 10.339,62 | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) | Capacitação realizada | 2 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | 73.358,462 | 4 | Sim |
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | 18.339,61 | 1 | Não |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

o festival de música será realizado na área periférica, sem cobrança de ingressos facilitando o acesso da comunidade a um produto cultural de qualidade; Os espaços culturais que receberão subsídio terão 20% das vagas destinadas a entidades culturais periféricas ou rurais. Dos 5 projetos destinados aos pontos de cultura, 4 projetos serão desenvolvidos em áreas periféricas ou rurais do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

reserva de vagas no total das vagas dos editais de fomento na seguinte proporção: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

5KLEW82N